



## Projeto de Resolução nº 01 de 09 de dezembro de 2024

Ementa - Prestação de Contas Anual. Exercício 2022. Por unanimidade a Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária decide em manter o parecer prévio n. 72/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dando por regular as contas do senhor Altair Molina Serrano.

A Câmara Municipal, usando da atribuição que lhe confere o seu Regimento Interno.

Resolve

Art. 1º - Manter o parecer prévio n. 72/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná resolvendo pela regularidade das contas do senhor Altair Molina Serrano, no exercício financeiro de 2.022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fênix, 09 de dezembro de 2.024

Sidnei Aparecido Teixeira  
Presidente